



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>		<b>Nº / ANO: 371 /2026</b>
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b>		Data: 12/02/2026
<b>VALOR (R\$): 93.412,04 (noventa e três mil e quatrocentos e doze reais e quatro centavos).</b>		Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b>		
Descrição da operação:		
<b>RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FOLHA COMPLEMENTAR DE PAGAMENTO ATIVOS DO CARAGUAPREV - MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.</b>		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, obedecendo a Resolução do CMN nº 5.272/2025 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 000575269909-2, para pagamento das despesas administrativas.		
Características dos ativos:		
<b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 12/02/2026		
<b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
<b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 00.360.305/0001-04		
<b>Tipo de Ativo:</b> Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V		
<b>Fundo:</b> FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.		
<b>CNPJ do Fundo:</b> 03.737.206/0001-97		
<b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 24.862.593.859,30		
Proponente: <b>Comitê de Investimentos Ata n.º 63, de 20/08/15</b>	Gestor/autorizador: Certificação-validade  <b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b> Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Anderson Franco B. do Nascimento</b> Diretor Financeiro 
Autorizado: <b>Conselho Deliberativo Ata n.º 196, de 20/08/15</b>		
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		<b>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE</b> Responsável pelo Controle Interno